



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 029/2026, de 13 de março de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por anulação no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

O montante de R\$ 67.548,26 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) corresponde ao saldo remanescente da Emenda Parlamentar de Ismael Crispim, referente à Proposta nº **07008/2024-07**, cuja reprogramação foi aprovada por meio do Ofício nº 56713/2025/SESAU-NPFF.

O valor de R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais) refere-se à Emenda Parlamentar de Pedro Fernandes, vinculada à Proposta nº **07018/2024-05**, aprovada pela Nota Técnica nº 108/2025/SESAU-CEAS. Para atender ao valor total do plano de trabalho, foi necessária contrapartida de R\$ 827,86 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Quanto ao montante de R\$ 63.710,00 (sessenta e três mil, setecentos e dez reais), trata-se da Emenda Parlamentar de Rodrigo Camargo, referente à Proposta nº **07017/2024-22**, aprovada pelo Ofício nº 2617/2026/SESAU-NPFF. Conforme o plano de trabalho, foi reaberta contrapartida no valor de R\$ 5.316,66 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 69.026,66 (sessenta e nove mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Por fim, o valor de R\$ 22.842,10 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) corresponde à Emenda Parlamentar de Lucas Torres, vinculada à Proposta nº **07007/2024-07**, aprovada pelo Ofício nº 2645/2026/SESAU-NPFF. Para execução do plano de trabalho, foi necessária contrapartida de R\$ 5.373,26 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Totalizando o valor do projeto no valor de **R\$ 223.523,14** (duzentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua análise e aprovação em regime de **URGÊNCIA**, considerando a relevância da matéria e a necessidade de sua implementação para o adequado atendimento ao interesse público e à regular execução das ações administrativas.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 13 de março de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo - RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$223.523,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 223.523,14

Superav Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

304	10.301.0008.2049.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.548,26 F.R.: 2015 2	621
	4.4.90.52.00			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 200	Emendal Ismael Crispim nº 07008/2024-07		
305	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	57.905,00	
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	F.R.: 2016 2	621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 201	Emenda Pedro Fernandes nº 07018/2024-05		
306	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	827,86	
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	F.R.: 15 2	500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 201	Emenda Pedro Fernandes nº 07018/2024-05		
307	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	63.710,00	
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	F.R.: 2017 2	621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 202	Emenda Rodrigo Camargo nº 07017/2024-22		
308	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	5.316,66	
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	F.R.: 15 2	500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001	RESTOS A PAGAR		
309	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	22.842,10	
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	F.R.: 2018 2	621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 203	Emenda Lucas Torres - nº 07007/2024-07		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Superav Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

310	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.373,26 F.R.: 15 2 500
	4.4.90.52.00		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	003 203	Emenda Lucas Torres - nº 07007/2024-07	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 223.523,1

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 13 de março de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 029/2026	13/03/2026

ID: **152506**

CRC: **0F1371F7**

Processo: **61-29/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **13/03/2026 11:19:46** Finalização: **13/03/2026 11:21:50**

Processo



Documento



MD5: **4C37AD6CA1F6C0DB7E563FE368447647**

SHA256: **D47BEA9CCC0341159E9838A3C2BE43993957F9A19928DA02FEEBEBB9E85306E5**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 029/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	13/03/2026 11:19:46
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/03/2026 11:19:46
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

13/03/2026 11:32:23

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 152506 e o CRC 0F1371F7.

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 29 - 2026





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROPOSTAS FUNDO A FUNDO - SESAU-NPFF

Ofício nº 56713/2025/SESAU-NPFF

Ao Senhor,

LAXÇANDO DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Rio Crespo

Assunto: Reprogramação de saldo de proposta fundo a fundo.

Processo SEI .: 0005.002800/2024-09

Requerente: Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Crespo

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 256/ 2025/SEMSAU/PMC (SEI nº 0061902080) em que o município solicita utilização de saldos da **Proposta FAF nº 07008/2024-07** objetivando a aquisição de material permanente à Unidade Básica de Saúde Emilio Gabioli (CNES nº 7177720), observado que o objeto descrito no Plano de Trabalho (SEI nº 0061902146) apresenta relação direta com o objeto da proposta inicial em questão, bem como que a documentação remetida a esta setorial (0061693135, 0061902153) comprova a conclusão do objeto originário proposto no Plano de Trabalho (SEI nº 0050133483).

Isto posto, considerando a obtenção de parecer favorável ao pleito apresentado e o **Plano de Trabalho de reprogramação (SEI nº 0061902146)** aprovado em CIB (Resolução N. 908/2025/SESAU-CIB - 0065884593), nos termos estabelecidos e regulamentados na Portaria nº 7.940/ 2024, comunicamos o **DEFERIMENTO** da referida solicitação de reprogramação, estabelecendo ainda **novo prazo de execução para até 20/10/2026**, considerando o prazo de 01 (um) ano para execução a contar da data de publicação da Resolução que aprovara a reprogramação da proposta em comento.

Sendo o que temos para o momento, elevamos votos de estima e nos colocamos à disposição pra quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

□ Núcleo de Propostas Fundo a Fundo - NPFF
(Assinado Eletronicamente)

□ Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP



(Assinado Eletronicamente)

□ **ELOIA DUARTE RODRIGUES**

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça, Chefe de Núcleo**, em 29/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa, Coordenador(a)**, em 30/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0065884747** e o código CRC **4ED9413C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005.002800/2024-09

SEI nº 0065884747



D: 153520 e CRC: 00527562



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	4	03/11/2025
ID: 113720	Processo	Documento
CRC: 0DB21AF2		
Processo: 1-600/2025		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 03/11/2025 10:11:49	Finalização: 03/11/2025 10:11:49	
MD5: 6472C818045199DD67F8B2D984DB2F29		
SHA256: 310B49614D49A25493438DA46904DE2E66265C6F9181FFECB018B0A5207E9A2D		
Súmula/Objeto:		
PARECER FAVORÁVEL SESAU PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA		
INTERESSADOS		
LAXÇANDO DIAS		03/11/2025 10:11:49
ASSUNTOS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMILIO GAVIOLI (CNES 7177720).		03/11/2025 10:11:49
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 113720 e o CRC 0DB21AF2.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



PLANO DE TRABALHO REPROGRAMAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor				CNPJ
Fundo Municipal de Rio Crespo - RO				11.779.393/0001-08
Endereço				CEP
Rua Ermelindo Milani, nº 1300, centro				76.863-000
Cidade	U. F.	CEP	DDD / Telefone	E. A.
Rio Crespo	RO	76.863-000	(69) 3539-2293	Municipal
Banco	Conta Corrente nº		Agência	Praça de Pagamento
Banco Brasil	77142-2		1178-9	ARIQUEMES
Nome do Responsável				CPF
LAXÇANDO DIAS				615.501.162-15
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
615.501.162-15 SESDC/RO	Secretário Municipal de Saúde			1919
Nome do responsável				CPF
EDER DA SILVA				713.164.002-63
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
713.164.002-63 SESDC/RO	Prefeito			1918

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMÍLIO GAVIOLI (CNES 7177720)	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: Este item tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Rio Crespo – RO, com foco no atendimento realizado na Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli (CNES 7177720). Trata-se da aquisição de materiais permanentes destinados à composição da sala de ultrassonografia da UBS, o que proporcionará uma melhoria significativa na estrutura da unidade. Essa ação visa garantir um atendimento médico mais eficiente e ágil, promovendo diagnósticos mais precisos e contribuindo diretamente para a ampliação da capacidade de resposta da atenção básica. É um investimento estratégico com impacto positivo amplo e duradouro, alinhado às melhores práticas de saúde pública e ao compromisso com um atendimento mais integral e resolutivo à população.		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O município de Rio Crespo – RO enfrenta limitações estruturais na área destinada à realização de exames de imagem na Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli (CNES 7177720), o que dificulta a oferta de um atendimento diagnóstico eficaz e oportuno à população. Recentemente, o município recebeu um aparelho de ultrassonografia, o que representa um avanço importante para a rede de atenção básica. No entanto, ainda é necessária a estruturação de uma sala adequada e equipada para que os atendimentos possam ser realizados de forma segura, eficiente e contínua. A ausência de uma sala de ultrassonografia completa compromete a agilidade e a precisão dos diagnósticos, refletindo negativamente na qualidade do cuidado prestado, especialmente na atenção pré-natal, no acompanhamento de doenças crônicas e no suporte ao atendimento médico geral. Diante desse cenário, a presente proposta justifica-se pela necessidade urgente de montar uma sala de atendimento completa para exames de ultrassonografia, garantindo condições adequadas para a utilização do equipamento já recebido. O investimento previsto proporcionará um ambiente adequado, com materiais permanentes e equipamentos específicos, assegurando maior precisão diagnóstica, agilidade no atendimento e uma melhoria significativa na assistência à saúde da população.

OBJETIVO GERAL:

Estruturar e adequar a sala de ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli, por meio da aquisição de materiais permanentes e equipamentos, visando montar uma sala de atendimento completa e funcional. O objetivo é garantir a plena utilização do aparelho de ultrassom recentemente recebido, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços diagnósticos prestados à população, com foco na eficiência, segurança e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



integralidade do atendimento em saúde no município de Rio Crespo – RO.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Estruturar e adequar a sala de ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli, em Rio Crespo – RO, por meio da aquisição de materiais permanentes e adequações físicas necessárias, com o intuito de garantir um atendimento diagnóstico mais seguro, eficiente e humanizado à população.

Objetivo Específico:

- Realizar o levantamento técnico das necessidades da sala de ultrassonografia para pleno funcionamento do equipamento já recebido.
- Adquirir materiais permanentes e mobiliário compatíveis com o uso em ambiente de exames de imagem.
- Executar as adequações físicas necessárias para a instalação e funcionamento da sala (como climatização, iluminação adequada, isolamento acústico e elétrico, entre outros).
- Instalar os equipamentos e mobiliários na sala de ultrassonografia, assegurando funcionalidade, conforto e segurança.
- Garantir condições técnicas e estruturais que favoreçam diagnósticos precisos e ágeis.
- Capacitar os profissionais da equipe de saúde para o uso adequado do aparelho de ultrassonografia e demais materiais, promovendo a qualidade e a humanização no atendimento.
- Ampliar a oferta de exames de imagem na atenção básica, reduzindo encaminhamentos externos e tempo de espera por diagnóstico.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Redução em até 50% dos encaminhamentos externos para exames de ultrassom, após a implantação da sala.	Taxa de exames de ultrassom realizados na UBS	Número de ultrassonografias realizadas na UBS / Total de exames solicitados	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da ampliação de serviços ofertados na própria UBS.	Índice de resolutividade da UBS	Número de casos resolvidos na UBS / Total de atendimentos realizados		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total item
1.0	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (APENAS FRIO) - Especificações: Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, com capacidade de 12.000 BTUs/h, ciclo somente frio, voltagem de 220V, eficiência energética classe A (INMETRO), com tecnologia inverter, função sleep, modo turbo, timer, modo economia e desumidificação. Gás refrigerante ecológico (R-410A ou equivalente), painel digital, controle remoto com display, baixo nível de ruído, filtro de ar removível e lavável. Unidade condensadora compatível com uso externo, resistente às intempéries. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	UND	01	RS 4.102,99			RS 4.102,99
2.0	ARMÁRIO EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS - Especificações: Armário tipo arquivo vertical confeccionado exclusivamente em chapa de aço de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó, 2 portas de abrir com dobradiças metálicas reforçadas e fechadura com duas chaves, contendo no mínimo 4 prateleiras internas reguláveis, capacidade de carga mínima de 30 kg por prateleira, altura aproximada de 1,98 m, com sapatas plásticas niveladoras.	UND	02	RS 1.189,38			RS 1.189,38
3.0	ARQUIVO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 GAVETAS - Especificações: Arquivo vertical confeccionado em aço inoxidável, com 4 gavetas deslizantes, dotadas de trilhos telescópicos metálicos de alta resistência. Estrutura com acabamento escovado ou polido, resistente à oxidação e à corrosão. Cada gaveta deve comportar pasta suspensa no formato A4 ou ofício, com capacidade de carga mínima de 25 kg por gaveta. Equipado com	UND	02	RS 1.197,67			RS 1.197,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



Prefeitura de
RIO CRESPO
De mãos dadas com o povo.

	sistema de travamento central (fechadura com chave) e trava de segurança individual (anti-tombamento). Base com sapatas de apoio ou rodízios, altura aproximada de 1,30 m a 1,50 m. Garantia mínima de 12 meses.					
4.0	CADEIRA-MATERIAL DE CONFEÇÃO , braços, regulagem de alt, rodízios, assento e encosto: aço ou ferro pintado não possui não possui não possui estofado	UND	03	R\$ 235,00		R\$ 705,00
5.0	CADEIRA LONGARINA - Longarina- Material de confecção do assento e encosto, número de assentos: polipropileno, 03 lugares	UND	01	R\$ 844,00		R\$ 844,00
6.0	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Com as seguintes configurações: Tecnologia de impressão jato de tinta térmico, colorida, tanque de tinta recarregável, função multifuncional (impressão, cópia e digitalização), conectividade USB 2.0 e Wi-Fi (com suporte a Wi-Fi Direct), resolução mínima de impressão de 5760 x 1440 dpi, velocidade mínima de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (ISO), bandeja com capacidade mínima para 100 folhas A4, compatível com papel A4, A5, A6, B5, e envelopes, compatível com Windows 10/11 e macOS, digitalização com resolução óptica mínima de 600 x 1200 dpi, alimentação bivolt automática, garantia do fornecedor mínima de 12 meses. Acompanhada de cabos e drivers necessários para instalação.	UND	01	R\$ 2.192,97		R\$ 2.192,97
7.0	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS - Especificações: Mesa retangular para escritório, tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 25 mm, acabamento em laminado melamínico de alta resistência (BP), bordas em fita PVC 2 mm, estrutura metálica ou em madeira com reforço, pés com sapatas niveladoras, medidas aproximadas: 120 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 75 cm (altura), contendo no	UND	01	R\$ 1.297,00		R\$ 1.297,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



Prefeitura de

RIO CRESPO

De mãos dadas com o povo.

	mínimo 2 gavetas laterais com corredeiras metálicas.						
8.0	MESA ELÉTRICA MULTIPOSIÇÃO, DESTINADA A PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E OBSTÉTRICOS, BEM COMO OUTROS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COMO TRANSVAGINAL, ABDOMINAL, MUSCULOESQUELÉTICO, PARTES MOLES, ENTRE OUTROS - com movimentos automatizados e independentes: elevação total, perneira, encosto, posições cadeira, maca e Trendelenburg com inclinação mínima de 17°. O equipamento deve ser indicado para procedimentos ginecológicos, obstétricos e também para a realização de exames de ultrassonografia em geral, como transvaginal, abdominal, musculoesquelético, entre outros. A estrutura deve ser em aço com tratamento antiferrugem e pintura epóxi, com estofado em courovin hospitalar lavável, motor silencioso e isento de óleo, base com quatro rodízios com travas de segurança, alimentação bivolt automática, grau de proteção mínima IPX1 e capacidade mínima de elevação de 200 kg. As dimensões aproximadas devem ser: assento 53 x 60 cm, encosto 73 x 60 cm, altura regulável entre 65 e 98 cm. O equipamento deverá acompanhar foco clínico LED, um par de apoios de coxa e calcanhar com estrutura cromada, um par de apoios de braço, encosto de cabeça anatômico ajustável, suporte para papel toalha cromado, gaveta coletora de líquidos em aço inox, controle de pé para acionamento dos movimentos, controle manual adicional e mocho com regulagem de altura. O produto deve ser entregue novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses, manual em português e registro na ANVISA, quando	UND	01	R\$ 24.949,16			R\$ 24.949,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



Prefeitura de
RIO CRESPO
De mãos dadas com o povo.

	aplicável.						
9.0	MESA MAYO - Especificações: Mesa auxiliar tipo Mayo, com bandeja superior em aço inoxidável, altura regulável por sistema de elevação com trava, base metálica com pintura eletrostática a pó, estrutura tubular reforçada e 3 rodízios com trava, permitindo mobilidade e estabilidade durante o uso. Dimensões aproximadas da bandeja: 50 cm x 40 cm, com bordas elevadas. Ideal para apoio de materiais em ambientes clínicos, laboratoriais ou administrativos. Garantia mínima de 12 meses.	UND	02	R\$ 831,50			R\$ 1.663,00
10.0	NOTEBOOK - Com as seguintes configurações: Tela 15,6" Full HD antirreflexo, Sistema Operacional Windows 11 Pro, Processador Intel Core i7 13ª geração (mínimo i7-1355U, 12MB cache, até 5.0GHz), Chipset integrado ao processador, Memória RAM 16GB DDR4 ou superior, SSD NVMe 512GB, Placa de Vídeo NVIDIA GeForce MX570 com 4GB GDDR6, Placa de Som integrada compatível com áudio HD, Placa de Rede RJ45 - 10/100/1000 Ethernet (Gigabit), Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2, Webcam HD, Teclado ABNT2 com numérico, Leitor de Cartão SD, SDHC, SDXC, Conexões USB 3.2 e USB-C, HDMI, Sem Drive Óptico, Alimentação Bivolt, Garantia do fornecedor de 12 meses.	UND	01	R\$ 8.529,90			R\$ 8.529,90
11.0	TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO - compatível com o aparelho de ultrassom da Marca MINDRAY, Modelo Consona 7, número de série LR1-4B002392, para exames ginecológicos, obstétricos e urológicos. O transdutor deve operar entre 5-9 MHz (ou superior), possuir tecnologia compatível com as funções do Consona 7 (iClear, iBeam, iTouch, imagem harmônica), campo de visão mínimo de 150°, design ergonômico, cabo com pelo menos 2m, e conector direto sem adaptadores. Deve ser	UND	01	R\$ 20.877,19			R\$ 20.877,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



	entregue novo, com garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.						
VALOR TOTAL							R\$ 67.548,26

6. PLANO DE APLICAÇÃO - REPROGRAMAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Rendimento / Complementação
Código	Especificação		
4.4.90.52	Material Permanente	R\$ 67.548,26	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 67.548,26	R\$ 0,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R\$ 67.548,26

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR*
	2025	R\$ 67.548,26

*Recurso financeiro já em conta

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA

PROPONENTE

LAXCANDO DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT. 4862/2025
RIO CRESPO/RO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NÚCLEO DE PROPOSTAS FUNDO A FUNDO - SESAU-NPFF

Ofício nº 52451/2025/SESAU-NPFF

Ao Senhor,

LAXÇANDO DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Rio Crespo

Processo: 0005.002800/2024-09;

Assunto: **Erro no detalhamento da Planilha Orçamentária reprogramação.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 450/2025/SEMSAU/PMC (0065047661), relativo à reprogramação da **Proposta nº 07008/2024-07**, especificamente quanto ao quantitativo de itens nº 2 e 3 pontuados no Plano de Trabalho apresentado (0061902146), registramos a ciência do equívoco mencionado, considerando o valor total apresentado na Planilha Orçamentária dos itens indicados e, nesse sentido, informamos que o ofício será disponibilizado junto ao Plano de Trabalho à Comissão Intergestores Bipartite em breve, no momento da disponibilização da reprogramação para deliberação e aprovação deste.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Prisma Inácio da Silva Barbosa, Gerente**, em 09/10/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça, Chefe de Núcleo**, em 09/10/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa**, **Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/10/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0065152214** e o código CRC **1539C814**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005.002800/2024-09

SEI nº 0065152214



D: 153550 e CRC: 00550500



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	5	03/11/2025

ID: 113721	Processo	Documento
CRC: 6CB5D139		
Processo: 1-600/2025		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 03/11/2025 10:12:46	Finalização: 03/11/2025 10:12:46	

MD5: **0AA1C1608DCB20E93B904BB60EF72BDD**

SHA256: **B7EE45006626B167FF20230FDE735BB8B7A63AB5447F864FBC5EFEC8AB5CFE05**

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO REPROGRAMAÇÃO

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS 03/11/2025 10:12:46

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMILIO GAVIOLI (CNES 7177720). 03/11/2025 10:12:46

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 113721 e o CRC 6CB5D139.





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	de Reprogramação Aprovado pela	10/03/2026

ID: 151658	Processo	Documento
CRC: 86BE796E		
Processo: 1-374/2026		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 10/03/2026 11:19:43	Finalização: 10/03/2026 11:22:25	

MD5: 40932AD39412476A5B059E2758B07A18
SHA256: 79211F0A1C8286226E2A1FBA831E7FFA15C4281FD33880BB92747D117D3D1AD4

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho de Reprogramação Aprovado pela SESAU - Sala de USG

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS	10/03/2026 11:19:43
---------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/03/2026 11:19:43
-------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 151658 e o CRC 86BE796E.



ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 29 - 2026





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NOTA TÉCNICA Nº 108/2025/SESAU-CEAS

1. INTRODUÇÃO

Processo referencial: 0005.001184/2024-61□□□□□□

Objeto: O presente projeto tem como objetivo central elevar a qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população do município de Rio Crespo - RO. A proposta visa atender diretamente às demandas do Pronto Socorro do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), promovendo melhorias significativas na estrutura de atendimento. Com a aquisição e alocação de novos equipamentos, espera-se aprimorar a eficácia e a eficiência do atendimento médico, resultando em diagnósticos mais precisos, tratamentos mais ágeis e maior capacidade de resposta a situações de emergência. O investimento proposto beneficiará de forma direta a população local, fortalecendo a rede de atenção à saúde e contribuindo para um serviço mais resolutivo e humanizado.□□□□□□.

Valor estimado: **R\$ 58.732,86 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)**

Plano de Trabalho (SEI nº 0061107737)

Referência para análise: Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024 (0055580957):

Art. 12 Deverá constar no Plano de Trabalho:

I - Os dados cadastrais da secretaria de saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), bem como do Gestor do FMS;

II - A identificação do objeto da proposta contendo descrição resumida do objeto identificando a unidade e o número do CNES ao qual ficará vinculado;

III - A justificativa, fundamentando a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificados de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Além disso, evidenciar o Objetivo Geral a ser alcançado com a proposta;

IV - Objetivo geral: *descrição da finalidade para qual a aplicação de recurso será designada;*

V - *Objetivo específico: ações de menor abrangência os quais possibilitarão o alcance do objetivo geral;*

VI - Metas, indicadores e forma de cálculo:

a) Metas: refere-se aos objetivos que se pretende alcançar dentro do período de vigência da proposta;

b) Indicadores: instrumentos de mensuração utilizadas para avaliar a consecução da meta descrita;

c) Forma de calculo: metodologia utilizada para apuração dos resultados alcançados.

Art. 13 O Plano de Trabalho deve ser integralmente preenchido, sem rasuras, contendo de forma detalhada a quantidade por item, com especificação mínima à definição do item, descrição clara e precisa dos equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo, serviços de saúde, veículos, medicamentos, devendo ainda estar assinado por autoridade competente devidamente identificada, bem como informar o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade beneficiada.



2. PONTOS AVALIADOS

2.1. Plano de Trabalho (SEI nº 0061107737)

O plano de trabalho apresentado contém as especificações técnicas mínimas e suficientes para subsidiar a aquisição, como também contém valor estimado para cada item.

O quantitativo e valor unitário foram delineados pela entidade proponente, conforme Anexo COTAÇÃO MONITOR (0065080934), Anexo COTAÇÃO DESFIBRILADOR (0065080943), Anexo COTAÇÃO ELETROCARDIOGRAFO (0065080949) e Anexo COTAÇÃO VENTILADOR (0065080955). Em análise verifica-se que há verossimilhança entre o descritivo e valor orçado do equipamento e a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes (RENEM)/SOMASUS.

O plano de trabalho atende ao previsto no artigo 12 da Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024 (0055580957);

É o parecer.

Porto Velho, data e hora do sistema.

THIAGO DO CARMO BRASIL

Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde
Nomeado pelo Decreto 108021/2025 (0062747554)
Eng. Eletricista | Eng. Clínico
CREA/RO 19777 - D



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065260755** e o código CRC **9D9D8DC3**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0005.001184/2024-61

SEI nº 0065260755





Proposta nº 07018/2024-05: Pedido de reprogramação - Documento Remanescente

De SEI - RO <naoresponda@sistemas.ro.gov.br>

Data Seg, 2025-10-13 09:34

Para riocrespoconvenios@hotmail.com <riocrespoconvenios@hotmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Anexo_0061107737_PLANO_DE_TRABALHO_DE_REPROGRAMAA_u2021A_u0192O.pdf;

Bom dia,

Em atenção ao processo SEI nº 0005.001184/2024-61, qual estava em tratativa com vistas a reprogramação de saldo da Proposta nº 07018/2024-05, objetivando a aquisição de material permanente para o Hospital municipal Elias de Oliveira Lima, com saldo no valor de R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinco reais), considerando a emissão de parecer favorável bem como autorização para prosseguimento da instrução processual visando a efetivação da reprogramação, solicitamos o envio da **Ata ou protocolo de apresentação do plano de trabalho analisado (em anexo) ao Conselho Municipal de Saúde (art. 8º, inciso III)*.

Esclarecemos que após o envio do documento indicado, o Plano de Trabalho apresentado estará apto a apresentação na próxima reunião CIB.

Cordialmente,

SESAU-NEEP

69 99995-4456





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	4	21/10/2025
ID: 112524	Processo	Documento
CRC: 0964991E		
Processo: 1-648/2025		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 21/10/2025 09:00:28	Finalização: 21/10/2025 09:00:28	
MD5: 717069328BF9B229858C4089CDA93D32		
SHA256: 02322E5F257CE63B4EEDB23AA74E845EBF87E3A65AB3CD16D14FBDEBD064C1DD		
Súmula/Objeto:		
PARECER FAVORÁVEL SESAU PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA		
INTERESSADOS		
LAXÇANDO DIAS		21/10/2025 09:00:28
ASSUNTOS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNES		21/10/2025 09:00:28
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 112524 e o CRC 0964991E.		



PLANO DE TRABALHO REPROGRAMAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor			CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO			11.779.393/0001-08	
Endereço			CEP	
RUA ERMILINO MILANI, 1300, CENTRO			76.863-970	
Cidade	U. F.	CEP	DDD / Telefone	E. A.
RIO CRESPO	RO	76863-000	(69) 3539-2293	MUNICIPAL
Banco	Conta Corrente nº		Agência	Praça de Pagamento
BANCO DO BRASIL	77142-2		1178-9	ARIQUEMES
Nome do Responsável			CPF	
LAXCANDO DIAS				
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
615.501.162-15 SESDC/RO	Secretário Municipal de Saúde			1919
Nome do responsável			CPF	
EDER DA SILVA			713.164.002-63	
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
713.164.002-63 SESDC/RO	Prefeito			1918

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNES 7177739)	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: O presente projeto tem como objetivo central elevar a qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população do município de Rio Crespo – RO. A proposta visa atender diretamente às demandas do Pronto Socorro do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), promovendo melhorias significativas na estrutura de atendimento. Com a aquisição e alocação de novos equipamentos, espera-se aprimorar a eficácia e a eficiência do atendimento médico, resultando em diagnósticos mais precisos, tratamentos mais ágeis e maior capacidade de resposta a situações de emergência. O investimento proposto beneficiará de forma direta a população local, fortalecendo a rede de atenção à saúde e contribuindo para um serviço mais resolutivo e humanizado.		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O município de Rio Crespo – RO enfrenta limitações estruturais e operacionais no Pronto Socorro do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, especialmente no que diz respeito à capacidade de resposta imediata às demandas de urgência e emergência. A carência de equipamentos atualizados compromete a agilidade nos atendimentos, a precisão diagnóstica e, consequentemente, a eficácia dos tratamentos oferecidos. Nesse contexto, a presente proposta justifica-se pela urgência em modernizar e fortalecer o setor de urgência e emergência do hospital municipal, garantindo melhores condições de atendimento à população. A aquisição de novos equipamentos permitirá intervenções mais rápidas, diagnósticos mais confiáveis e maior resolutividade dos casos atendidos. OBJETIVO GERAL: Melhorar a capacidade técnica e estrutural do Pronto Socorro do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, por meio da aquisição de equipamentos, a fim de garantir um atendimento de saúde mais eficiente, seguro e humanizado à população de Rio Crespo – RO.





4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Fortalecer a estrutura do Pronto Socorro do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, em Rio Crespo – RO, por meio da aquisição e instalação de equipamentos médicos, visando aprimorar a qualidade, eficiência e agilidade no atendimento de urgência e emergência à população.				
Objetivo Específico: • Adquirir equipamentos médicos e hospitalares compatíveis com as necessidades do Pronto Socorro. • Instalar os equipamentos no Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, garantindo sua plena funcionalidade. • Promover melhores condições técnicas para o atendimento de urgência e emergência. • Contribuir para a redução do tempo de espera e para o aumento da resolutividade dos atendimentos. • Capacitar os profissionais de saúde para o uso adequado dos novos equipamentos.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Aumentar em 30% a capacidade de atendimento diário no Pronto Socorro, comparado ao período anterior à execução do projeto.	Número médio de atendimentos diários no pronto socorro	Média de atendimentos diários = Total de atendimentos em um período / Número de dias úteis do mesmo período	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
Garantir a melhoria na qualidade e precisão dos diagnósticos realizados no pronto socorro.	Percentual de diagnósticos confirmados após exames complementares	(Diagnósticos avaliados) / (Diagnósticos confirmados após exames) x 100		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total item
1.0	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO MICROPROCESSADO PORTÁTIL - COM TELA GRÁFICA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS EM PORTUGUÊS; PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; QUE PERMITA SUPORTE VENTILATÓRIO INVASIVO E NÃO INVASIVO COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO; MODOS VENTILATÓRIOS: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, ASSISTIDO/CONTROLADO (A/C), VENTILAÇÃO	UNID	01	R\$ 34.200,00			R\$ 34.200,00





Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA (CPAP), PRESSÃO DE SUPPORTO, VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO DISTINTOS SINCRONIZADOS, ESTRATÉGIA ASSISTIDA/CONTROLADA COM PRESSÃO CONTROLADA E VOLUME ALVO, ESTRATÉGIA ESPONTÂNEA COM PRESSÃO E VOLUME ALVO; COM OS PARÂMETROS AJUSTÁVEIS DE: VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO INSPIRATÓRIA, PRESSÃO DE SUPPORTO, PEEP ATÉ 45CMH2O, TEMPO INSPIRATÓRIO, FLUXO ATÉ 150LPM, FIO2 DE 21% A 100%, SENSIBILIDADE EXPIRATÓRIA ATÉ 45%, TEMPO DE SUBIDA (RISE TIME), TRIGGER A FLUXO DE 0.2 A 9L/MIN E/OU PRESSÃO DE -0.5 A -15CMH2O; POSSUIR PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, VENTILAÇÃO DE APNEIA PROGRAMÁVEL, MISTURADOR AR/OXIGÊNIO INCORPORADO, SENSOR DE FLUXO INTERNO, VÁLVULA EXPIRATÓRIA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE PRESSÕES, MODO DE ESPERA, SISTEMA DE AUTO- DIAGNÓSTICO COM VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO E COMPLACÊNCIA, INDICADOR DE HORAS DE USO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PORTA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, COMPATÍVEL COM REDE DE GASES HOSPITALAR, E MONTAGEM EM PEDESTAL OU PAREDE; MONITORIZAÇÃO ALFANUMÉRICA DE: VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME MINUTO, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÕES (MÁXIMA, MÉDIA, PLATEAU), FREQUÊNCIA, I:E, FIO2, AUTO-PEEP, PEEP TOTAL; COM ALARMES VISUAIS E AUDITIVOS PARA: ALTA E BAIXA PRESSÃO, VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, APNEIA, FIO2, VENTILADOR INOOPERANTE, FALHA DE ENERGIA, BATERIA BAIXA; POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6,5 HORAS, ALIMENTAÇÃO 110V/60HZ COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA;						
---	--	--	--	--	--	--





Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



	EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL TRANSPORTE ENTRE SETORES, COM SUPORTE PARA TRANSPORTE INTEGRADO OU ACOMPANHAR CARRINHO; ACOMPANHAR: CIRCUITO ADULTO E PEDIÁTRICO, SENSOR DE FLUXO, CABO DE ENERGIA, MANUAL EM PORTUGUÊS; FORNECEDOR DEVE OFERECER TREINAMENTO COMPLETO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E PEÇAS POR 5 ANOS; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, FABRICADO SOB ISO 13485, EM CONFORMIDADE COM IEC 60601.					
2.0	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: DIMENSÕES A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE. INDICADOR DE BATERIA BARGRAPH 5 LEDS; TIPO DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 7"; DIMENSÃO DISPLAY 154.08 X 85.92 MM., RESOLUÇÃO DISPLAY 800 X 480, BOTÕES BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PACIENTE PEDIÁTRICO, 4 BOTÕES DE NAVEGAÇÃO; ALTO-FALANTE MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN), REGISTRO E VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS SDCARD DE 4GB, EXPANSÍVEL ATÉ 8GB, REGISTRO DE ATENDIMENTOS (EVENTOS E CURVA), REGISTRO DE AUTOTESTES (VISUALIZAÇÃO SOFTWARE PC EASYSHOCKDATA). BATERIA RECARREGÁVEL: TIPO ÍONS DE LÍTIO (LI-ION) CAPACIDADE 14.8V 2600MAH TEMPO DE CARGA 1 HORA PARA 70% OU 2 HORAS PARA CARGA COMPLETA AUTONOMIA 250, CHOQUES TEMPERATURA/OPERAÇÃO CARREGANDO 0°C A 45°C OPERAÇÃO -20°C A 60°C (75°C NA SUPERFÍCIE). DESFIBRILAÇÃO FORMA DE ONDA EXPONENCIAL BIFÁSICA TRUNCADA PROTOCOLO DE RCP CONFIGURÁVEL PARA AJUSTAR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA INSTITUIÇÃO OU GUIDELINES AHA/ERC NÍVEIS DE SELEÇÃO DE ENERGIA	UNID	01	R\$ 8.79 7,54		R\$ 8.797,54





Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



	DISPONÍVEIS MODO AVANÇADO ADULTO 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J MODO AVANÇADO PEDIÁTRICO 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J MODO AUTOMÁTICO/CONFIGURÁVEL L 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170; 200J AÇÃO: CARREGAR ENERGIA TEMPO (PARA 150J) ≤ 4 SEGUNDOS TEMPO (PARA 200J) ≤ 6 SEGUNDOS.					
3.0	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL COM 12 DERIVAÇÕES - Equipamento portátil para realização de exames de ECG com captação simultânea das 12 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1-V6) e exibição em tela colorida de 5" (mínimo de 320x240), com teclado alfanumérico touch screen. Deve permitir registro e impressão em alta resolução (papel térmico 80mm) de dados do paciente e resultados, além de exportação dos exames em formatos PDF, DICOM, XML, SCP e outros. A operação pode ser manual ou automática, com ajustes de velocidade de impressão (5, 6.25, 10, 12.5, 25 e 50 mm/s) e função de cópia automática do último exame. O equipamento deve ser capaz de armazenar até 100 exames, com conexão USB e rede Ethernet para transferência de dados. A bateria interna recarregável deve garantir autonomia mínima de 8 horas, com capacidade para realizar pelo menos 300 exames no modo automático. Deve possuir indicadores de funcionamento (como nível de bateria, eletrodo solto e falta de papel), além de proteções contra interferências elétricas, desfibriladores e marca passos. O equipamento também precisa ter filtros digitais e recursos de interpretação automática de ECG para apoio diagnóstico, com faixas de frequência cardíaca de 30 a 300 bpm e precisão de calibração de 1mV ±3%. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo de 12 meses e o produto deve estar registrado na ANVISA conforme exigido pela legislação vigente.	UNID	01	R\$ 8.23 4,99		R\$ 8.234,99
4.0	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, PNI, RESP./TEMPERATURA: Tela de 12.1 polegadas; Portátil – com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em	UNID	01	R\$ 7.50 0,33		R\$ 7.500,33





Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua: Ermelindo Milani, 1293 Setor 02 CEP 76.863.000



rede; Bateria interna recarregável, Alimentação: 100 a 240 Vac. automático. ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS RESPIRAÇÃO. 01 Cabo de paciente de 5 vias – ECG; 01 Sensor de Oximetria de Pulso – SpO2; 01 Sensor de Temperatura esofágico/retal; 01 Manguito de tamanho adulto; 01 Cabo de força; 01 Bateria interna recarregável Manual e Certificado de Garantia.							
VALOR TOTAL							R\$ 58.732,86

6. PLANO DE APLICAÇÃO - REPROGRAMAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Rendimento / Complementação
Código	Especificação		
4.4.90.52	Material Permanente	R\$ 57.905,00	R\$ 827,86
Valor Total		R\$ 57.905,00	R\$ 827,86

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R\$ 57.905,00
EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR*
	2025	R\$ 57.905,00

*Recurso financeiro já em conta

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

02/05/25
LOCAL E DATA

PROONENTE



LAYCANDO DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT 48627/2025
RIO CRESPO / RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	5	21/10/2025

ID: 112525	Processo	Documento
CRC: 8FC3808C		
Processo: 1-648/2025		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 21/10/2025 09:01:17	Finalização: 21/10/2025 09:01:17	

MD5: 7FDE201136151F8949E413719D019EC1
SHA256: 7C3FCF9CEF3E28230A67F148444AF6EA85C90F09E5249C5D329C76BF6E717856

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO REPROGRAMAÇÃO

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS	21/10/2025 09:01:17
---------------	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNES	21/10/2025 09:01:17
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 112525 e o CRC 8FC3808C.





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	de Reprogramação Aprovado pela	10/03/2026
ID: 151662	Processo	Documento
CRC: 8D30D7DB		
Processo: 1-374/2026		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 10/03/2026 11:22:37	Finalização: 10/03/2026 11:24:03	
MD5: 7D4B30D6C3E07E4A904946415842C30E		
SHA256: BB9234ED82A39C00B0E223745E788E96B8572E73AAC6342CAAD6DE43BFC9FCF2		
Súmula/Objeto:		
Plano de Trabalho de Reprogramação Aprovado pela SESAU - P.S		
INTERESSADOS		
LAXÇANDO DIAS		10/03/2026 11:22:37
ASSUNTOS		
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		10/03/2026 11:22:37
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 151662 e o CRC 8D30D7DB.		



ANEXO III

PROJETO DE LEI Nº 29 - 2026





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROPOSTAS FUNDO A FUNDO - SESAU-NPFF

Ofício nº 2617/2026/SESAU-NPFF

Ao Senhor,
EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo

Assunto: Reprogramação de saldo de proposta fundo a fundo.

Processo SEI .: 0005.006039/2024-76

Requerente: Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Crespo

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício Nº/ 2025/SEMSAU/PMC (SEI nº 0065819004) em que o município solicita utilização de saldos da **Proposta FAF nº 07017/2024-22** objetivando aquisição de material permanente, equipamentos laboratoriais para o Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), observado que o objeto descrito no Plano de Trabalho (SEI nº 0066370887) apresenta relação direta com o objeto da proposta inicial em questão, bem como que a documentação remetida a esta setorial (0065819043, 0066029163) comprova a conclusão do objeto originário proposto no Plano de Trabalho (SEI nº 0055955442).

Isto posto, considerando a obtenção de parecer favorável ao pleito apresentado e o Plano de Trabalho de reprogramação (SEI nº 0066370887) aprovado em CIB (Resolução nº 1068/2025/SESAU-CIB (68304316), nos termos estabelecidos e regulamentados na Portaria nº 7.940/ 2024, comunicamos o **DEFERIMENTO** da referida solicitação de reprogramação no valor de **R\$ 63.710,00 (sessenta e três mil setecentos e dez reais)**, estabelecendo ainda **novo prazo de execução para até 17/12/2026**, considerando a data de publicação da Resolução que aprovara a reprogramação da proposta em comento.

Sendo o que temos para o momento, elevamos votos de estima e nos colocamos à disposição pra quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

□ **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP**
(Assinado Eletronicamente)

|| **ELOIA DUARTE RODRIGUES**
Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO
(Assinado eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça**, **Técnico(a) Administrativo(a) Operacional da Saúde**, em 16/01/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa**, **Coordenador(a)**, em 03/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/02/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **68304349** e o código CRC **05FFE4DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005.006039/2024-76

SEI nº 68304349





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



PLANO DE TRABALHO REPROGRAMAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor				CNPJ 11. 779.393/0001-08
Fundo Municipal de Rio Crespo - RO				
Endereço Rua Ermelindo Milani, nº 1300, centro				CEP 76.863-000
Cidade Rio Crespo	U. F. RO	CEP 76.863-000	DDD / Telefone (69) 3539-2293	E. A. Municipal
Banco 001 Banco Brasil	Conta Corrente nº 77142-2		Agência 1178-9	Praça de Pagamento ARIQUEMES
Nome do Responsável LAXÇANDO DIAS				CPF 615.501.162-15
C. I. / Órgão Exp. 615.501.162- 15 SESDC/RO	Cargo Secretário Municipal de Saúde			Matrícula 1919
Nome do responsável EDER DA SILVA				CPF 713.164.002-63
C. I. / Órgão Exp. 713.164.002- 63 SESDC/RO	Cargo Prefeito			Matrícula 1918

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNES 7177739)	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: O presente projeto tem por finalidade fortalecer a estrutura do Laboratório do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), em Rio Crespo – RO, por meio da reprogramação de recursos de emenda parlamentar. A proposta visa modernizar e ampliar a capacidade de realização de exames laboratoriais, assegurando maior precisão diagnóstica e agilidade na entrega de resultados. Com a aquisição de novos equipamentos, espera-se melhorar a resolutividade dos atendimentos médicos, possibilitando diagnósticos mais rápidos, tratamentos adequados e melhor acompanhamento clínico dos pacientes. O investimento beneficiará diretamente a população de Rio Crespo – RO, fortalecendo o serviço de apoio diagnóstico e contribuindo para um atendimento hospitalar mais eficiente, seguro e		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



humanizado.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O município de Rio Crespo – RO enfrenta limitações estruturais e operacionais no Laboratório do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, especialmente relacionadas à capacidade de realizar exames com rapidez e precisão. A carência de equipamentos modernos compromete a qualidade dos diagnósticos, prolonga o tempo de espera dos pacientes e dificulta a definição de condutas médicas adequadas.

Com base nos dados referentes ao período de janeiro a outubro de 2025 (10 meses), o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima registrou média mensal de aproximadamente **588 atendimentos**, enquanto o Laboratório realizou cerca de **624 exames por mês**, totalizando 5.875 atendimentos e 6.243 exames no período. Esses indicadores evidenciam a elevada demanda pelos serviços de saúde e reforçam a necessidade de aprimoramento da infraestrutura laboratorial.

Nesse contexto, a presente proposta justifica-se pela necessidade de modernizar e fortalecer o Laboratório, garantindo maior resolatividade, qualidade diagnóstica e segurança no acompanhamento clínico. A aquisição de novos equipamentos permitirá ampliar a capacidade de realização de exames, reduzir o tempo de entrega de resultados e apoiar de forma mais eficaz as decisões médicas.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar a capacidade técnica e estrutural do Laboratório do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), em Rio Crespo – RO, por meio da aquisição e instalação de equipamentos laboratoriais modernos, de modo a assegurar maior agilidade, precisão e confiabilidade nos diagnósticos, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência em saúde prestada à população.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Fortalecer a estrutura do Laboratório do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), em Rio Crespo – RO, por meio da aquisição e instalação de equipamentos laboratoriais, visando aprimorar a qualidade, precisão e agilidade na realização de exames, em benefício do diagnóstico clínico e da assistência à saúde da população.

Objetivo Específico:

- Adquirir equipamentos laboratoriais compatíveis com as necessidades do setor.
- Instalar os equipamentos no Laboratório, assegurando sua plena funcionalidade.
- Promover melhores condições técnicas para a realização de exames diagnósticos.
- Reduzir o tempo de entrega dos resultados laboratoriais.
- Contribuir para maior resolatividade dos atendimentos hospitalares, por meio do apoio diagnóstico.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



Aumentar a capacidade de realização de exames laboratoriais no Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima após a reprogramação dos recursos.	Total de exames realizados.	Média mensal de exames realizados no período de 10 meses após a reprogramação ÷ média mensal de 624 exames realizada no mesmo período anterior à reprogramação) × 100.	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
Reduzir o tempo médio de estabilização dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.	Tempo médio de estabilização dos pacientes.	(Tempo médio de estabilização dos pacientes após a reprogramação no período de 10 meses ÷ Tempo médio de estabilização dos pacientes no mesmo período antes da reprogramação) × 100.		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total item
1.	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA - à vapor, destinada à esterilização de instrumentos e materiais médico-	UNID	01	R\$10.133,75			R\$10.133,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



cirúrgicos. Câmara de esterilização confeccionada em aço inoxidável AISI 304, com vedação por guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara. Sistema de secagem programável, permitindo a escolha entre secagem dentro do ciclo, com porta entreaberta e resistência ligada, ou secagem após a conclusão completa do ciclo, mantendo a porta fechada e aplicando carga de tensão na resistência até a obtenção da temperatura ideal. Despressurização e desaeração automáticas (modo lento) ou manuais, através de botão frontal (modo rápido). Sistema de fechamento da porta em duplo estágio, impedindo abertura durante o funcionamento sob pressão, garantindo segurança e agilidade no processo. Pannel de comando digital, com visor para indicação dos parâmetros de funcionamento.

Abastecimento manual de água, com drenagem de excedentes de água e vapor por meio de mangueira de descarga direcionada para galão de descarte; ciclo confinado de vapor, não liberando vapor no ambiente. Estrutura composta por gabinete e porta em aço carbono, resistente e robusto. Capacidade da câmara: 42 litros. Equipamento bivolt automático, frequência 50/60 Hz, com faixas de temperatura programáveis de 121°C,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	124°C, 127°C, 130°C e 134°C, e pressão de trabalho entre 1 e 1,5 kgf/cm². Bandejas internas em alumínio. Acompanha 02 bandejas e 01 mangueira. Produto em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016, com registro válido junto à ANVISA, garantia estendida mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica autorizada em território nacional. Marca/Modelo de referência: STERMAX (igual ou superior).						
2.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA ADULTOS – Equipamento novo, em linha de produção pelo fabricante, vedada a entrega de unidades usadas, recondicionadas ou reformadas. Deve possuir capacidade mínima de 200 kg com precisão mínima de 50 g, plataforma antiderrapante com dimensões apropriadas para estabilidade, coluna para medição de estatura com régua graduada até 2,00 m, display digital de fácil leitura com indicação de peso, função tara e leitura de altura simultânea. Estrutura metálica robusta com pintura protetora epóxi, alimentação elétrica em tensões compatíveis (bivolt ou faixa adaptável), dispositivos de rodízios ou pés niveláveis com base antiderrapante, funcionamento contínuo com estabilidade de leitura, interface de	UNID	01	R\$ 1.583,60			R\$ 1.583,60

Assinado digitalmente por: Eder da Silva (CPF: ###.###.002-##), em 12/11/2025 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code no lado e ou pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	usuário simples e confiável, fornecimento com manual em português e todos os cabos necessários, calibração de fábrica e garantia mínima de 12 meses, além de assistência técnica autorizada. O equipamento deve possuir certificação ou homologação de órgãos competentes (ex: INMETRO ou equivalente) para uso médico/hospitalar. Marca/Modelo de referência: Welmy Digital Antropométrica (igual ou superior).					
3.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE (POLTRONA DE FLEBOTOMIA) – Equipamento novo, em linha de produção pelo fabricante, vedada a entrega de unidades usadas, recondicionadas ou reformadas. Estrutura em aço com pintura epóxi resistente, com apoio frontal regulável por cremalheira para adequação de altura (ajuste prático). Assento e encosto estofados, com espuma de densidade adequada e revestimento lavável e antimicrobiano. Equipado com duas braçadeiras laterais reguláveis para apoio dos braços durante a punção venosa. Capacidade de carga estática mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: 55 cm (comprimento) × 66 cm (largura) × 82 cm (altura total). Apoios de braço com dimensão aproximada de 63 cm × 20 cm. Pés com	UNID	02	R\$692,91		R\$1.385,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	ponteiros de borracha antiderrapantes, estrutura com cantos arredondados e superfícies lisas para facilitar limpeza. A cadeira deverá ser entregue montada ou com montagem simples, acompanhada de manual em português, instalação e verificação de funcionamento para aceite técnico, garantia mínima de 12 meses. Deve possuir registro válido junto à ANVISA. Modelo/Marca de referência: Medclean Cadeira para Coleta de Sangue com Braçadeiras (igual ou superior).					
4.	COAGULÔMETRO – Equipamento automatizado para detecção qualitativa e quantitativa da formação do coágulo, destinado à realização de ensaios de coagulação como Tempo de Protrombina (TP), Tempo de Tromboplastina Parcialmente Ativada (TTPA), Fibrinogênio, Tempo de Trombina (TT), entre outros. Deve possuir: sistema de detecção por método óptico e/ou mecânico, no mínimo 2 canais independentes para análises simultâneas, incubação com controle de temperatura constante ($37 \pm 1^\circ\text{C}$), cronômetro digital acoplado, interface de fácil operação com visor em LCD ou display digital para acompanhamento das análises, memorização automática dos resultados e possibilidade de conexão com impressora ou sistema de informática	UNID	01	R\$13.778,83		R\$13.778,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	(quando aplicável). Alimentação bivolt automática (127/220 V), frequência 50/60 Hz, com baixo consumo energético, dimensões compactas para bancada, fornecido com acessórios necessários ao funcionamento inicial, manual em português e garantia mínima de 12 meses. O equipamento deve possuir registro válido junto à ANVISA e contar com assistência técnica autorizada em território nacional. Marca/Modelo de referência: Max Coag Medmax (IGUAL OU SUPERIOR).					
5.	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS - destinado à contagem manual e diferencial de células sanguíneas com funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos, dotado de visor digital, teclado de 12 teclas (10 de contagem e 2 de função), alarme sonoro e bloqueio automático ao atingir 100 células contadas, possibilidade de contagem de eritroblastos separadamente, cálculo de leucócitos, hemácias totais, hemoglobina, hematócrito e índices VCM/HCM/CHCM, alimentação bivolt 127/220 V selecionável, frequência 50/60 Hz, consumo de potência ≈ 3 W, peso aproximado de 280 g (sem fonte), dimensões aproximadas 205 × 50 × 110 mm (L × A × P), fornecido com fonte de alimentação compatível, manual em	UNID	01	R\$1.427,67		R\$1.427,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	português e garantia mínima de 12 meses, devendo possuir registro junto à ANVISA e assistência técnica autorizada em território nacional. Marca/Modelo de referência: CCS-02 Kacil (igual ou superior).					
6.	DESTILADOR DE ÁGUA - destinado à produção de água destilada por meio de sistema de destilação, eliminando contaminantes e garantindo elevada pureza. Deve operar em regime contínuo, com carga intermitente, apresentando tempo médio de ligação entre 40 e 200 minutos e desligamento automático em aproximadamente 30 minutos. Alimentação elétrica em 127 V~ (faixa de 100 a 140 V~) ou 220 V~ (faixa de 198 a 242 V~), frequência de 50/60 Hz, monofásico ou bifásico, com potência de 750 W. Produção mínima de água destilada de 1,2 L/h, câmara de evaporação com capacidade de 4 L e reservatório plástico com capacidade de 3,5 L. Câmara interna de evaporação confeccionada em aço inoxidável, carcaça externa em material termoplástico resistente, eficiência térmica superior a 95%, com possibilidade de uso de filtro de carvão ativado (opcional). Dimensões aproximadas do produto: 380 × 235 mm; dimensões da embalagem: 450 × 260 × 290 mm. Peso líquido de 3,5 kg e peso bruto de 4,7 kg. O equipamento	UNID	02	R\$2.271,55		R\$4.543,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	deve possuir registro válido junto à ANVISA, garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica autorizada em território nacional. Marca/Modelo de referência: KONDETECH – AQUA TECH (igual ou superior).					
7.	EQUIPAMENTO DE ANÁLISE CLÍNICA TIPO POINT OF CARE - destinado à realização de testes rápidos quantitativos por imunofluorescência em amostras de sangue total, plasma ou soro, com capacidade de execução de exames nas áreas de marcadores cardíacos (troponina I, CK-MB, mioglobina, NT-proBNP, D-dímero), marcadores infecciosos (proteína C-reativa – PCR, procalcitonina, antígeno de COVID-19 FIA), marcadores renais (cistatina C, NGAL, microalbumina – MAU), marcadores hormonais (Tiroxina T4, T3 total, TSH, PSA total, PSA livre, antígeno carcinoembrionário – CEA, hormônio folículo-estimulante – FSH, hormônio luteinizante – LH, cortisol, β -HCG), metabólicos (hemoglobina glicada – HbA1c, vitamina D, alfa-fetoproteína – AFP), entre outros, com tempo de resposta entre 3 e 15 minutos conforme o teste; deve possuir tela sensível ao toque colorida com tamanho mínimo de 8" e interface em português, leitor de código de barras para identificação de amostras, capacidade	UNID	01	R\$14.314,09		R\$14.314,09

Assinado digitalmente por: Eder da Silva (CPF: ###.###.002-##), em 12/11/2025 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	mínima de armazenamento de 30.000 resultados, conectividade USB e LAN/Ethernet com possibilidade de integração a sistemas LIS/HIS e exportação de relatórios, impressora térmica integrada ou opcional, sistema interno de controle de qualidade com emissão de alertas, dimensões aproximadas de 270 x 240 x 150 mm, peso máximo de 3 kg, alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) com opção de funcionamento por bateria recarregável, faixa de operação entre 10 °C e 30 °C e umidade relativa de até 80%, fornecido com fonte de alimentação, cabos, adaptadores e manual em português, acompanhado de kits iniciais de testes quantitativos (mínimo de 100 testes distribuídos entre diferentes parâmetros, como glicemia, HbA1c, perfil renal e marcadores cardíacos), devendo possuir registro válido junto à ANVISA, garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica autorizada em território nacional. Marca/Modelo de referência: Finicare Fia Meter Plus (igual ou superior).						
8.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER – Equipamento novo, em linha de produção pelo fabricante, vedada a entrega de equipamentos usados, remanufaturados ou recondicionados. Tecnologia laser monocromática com as	UNID	01	R\$4.800,00			R\$4.800,00

Assinado digitalmente por: Eder da Silva (CPF: ###.###.002-##), em 12/11/2025 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	seguintes especificações mínimas: Funções: impressão, cópia, digitalização e fax; Resolução mínima de impressão: 1200 × 1200 dpi; Velocidade mínima de impressão: 35 ppm (A4); Ciclo mensal: mínimo 50.000 páginas; Impressão frente e verso automático (duplex); Bandeja padrão com capacidade mínima de 200 folhas; Conectividade: USB de alta velocidade; Rede cabeada; Ethernet 10/100, Conexão sem fio Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n); Digitalização: Resolução óptica: 1200 × 1200 dpi; Memória mínima: 128 MB; Compatibilidade com sistemas Windows e demais sistemas amplamente utilizados no mercado público; Acompanha drivers e manual em português; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica autorizada no país.					
9.	IMPRESSORA LASER – Equipamento novo, original de fábrica, não sendo aceitas unidades usadas, remanufaturadas ou recondicionadas. Especificações mínimas: Tecnologia laser monocromática; Velocidade mínima de impressão: 48 ppm em formato A4 e 50 ppm em formato; Carta Resolução mínima: 1200 × 1200 dpi; Impressão frente e verso automático (duplex); Bandejas: Bandeja padrão para no mínimo 250 folhas e Bandeja multiuso para no mínimo 100 folhas;	UNID	01	R\$2.894.87		R\$2.894.87

Assinatura digitalizada por Eder da Silva (CPF: ###.###.002-##), em 12/11/2025 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code no lado e-ou pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	Conectividade: USB 2.0 alta velocidade, Ethernet 10/100/1000 Mbps, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n, Compatibilidade com Windows, Linux e macOS Estrutura robusta, adequada para uso administrativo de fluxo intenso; acompanhar drivers atualizados e manual em português Alimentação elétrica: 127 V Garantia mínima de 12 meses Assistência técnica autorizada em território nacional					
10.	NOTEBOOK PROFISSIONAL -- Notebook novo, em linha de produção pelo fabricante, vedado equipamento usado, recondicionado ou remanufaturado.; Configurações mínimas exigidas: Tela 15,6" Full HD antirreflexo; Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Processador: Intel ou AMD equivalente ao Core i7 – 13ª geração ou superior. Mínimo: 10 núcleos Cache mínimo: 12 MB; Frequência: 5.0 GHz ou superior. Memória RAM: 16GB DDR4 ou superior; Armazenamento: SSD NVMe 512GB; Conectividade: Rede Gigabit RJ45 – 10/100/1000, Wi-Fi 6, Bluetooth versão 5.2 ou superior; GPU dedicada: Placa gráfica com mínimo 4GB GDDR6 Portas: USB-C, USB 3.x e HDMI; Leitor de cartões SD/SDHC/SDXC; Webcam HD integrada; Teclado padrão ABNT2 com teclado numérico; Alimentação bivolt	UNID	02	R\$8.529,90		R\$17.059,80

Assinado digitalmente por: Eder da Silva (CPF: ###.###.002-##), em 12/11/2025 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code no lado e ou pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



automática; Garantia mínima: 12 meses; Acompanhado de carregador e manuais em português.						
VALOR TOTAL R\$						R\$ 69.026,66

6. PLANO DE APLICAÇÃO - REPROGRAMAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Rendimento / Complementação
Código	Especificação		
4.4.90.52	Material Permanente	R\$ 63.710,00	R\$ 5.316,66
Valor Total		R\$ 63.710,00	R\$ 5.316,66

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R\$ 63.710,00

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR*
	2025	R\$ 63.710,00

*Recurso financeiro já em conta

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO-RO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Rio Crespo – RO, 12 de novembro de 2025
LOCAL E DATA

PROPONENTE





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	de Reprogramação Aprovado pela	10/03/2026

ID: 151665	Processo	Documento
CRC: 7D3FDC5E		
Processo: 1-374/2026		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 10/03/2026 11:24:13	Finalização: 10/03/2026 11:25:33	

MD5: CD5C912DE36B221F6E358F243E68ACBF
SHA256: C96067CCB7DA7698AAA2DB65274BBB2C7F8AEB9988AB828FFCE7AA8E5137495D

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho de Reprogramação Aprovado pela SESAU - Equip. Lab.

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS	10/03/2026 11:24:13
---------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/03/2026 11:24:13
-------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 151665 e o CRC 7D3FDC5E.



ANEXO IV

PROJETO DE LEI Nº 29 - 2026





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROPOSTAS FUNDO A FUNDO - SESAU-NPFF

Ofício nº 2645/2026/SESAU-NPFF

Ao Senhor,
EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo

Assunto: Reprogramação de saldo de proposta fundo a fundo.

Processo SEI .: 0005.000993/2024-55

Requerente: Fundo Municipal de Saúde de Rio Crespo

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício N°6012025/SEMSAU/PMC (SEI n° 0066188730) em que o município solicita utilização de saldos da **Proposta FAF n° 07007/2024-07** objetivando a aquisição de mais aparelhos e equipamentos hospitalares, observado que o objeto descrito no Plano de Trabalho (SEI n° 0066188853) apresenta itens os quais estavam contemplados no plano de trabalho inicial, bem como que a documentação remetida a esta setorial (0066188792, 0066188829) comprova a conclusão do objeto originário proposto no Plano de Trabalho (SEI n° 0048289235).

Isto posto, considerando a obtenção de parecer favorável ao pleito apresentado e o Plano de Trabalho de reprogramação (0066188853) aprovado em CIB (Resolução n° 1068/2025/SESAU-CIB (68307998)), nos termos estabelecidos e regulamentados na Portaria n° 7.940/ 2024, comunicamos o **DEFERIMENTO** da referida solicitação de reprogramação no valor de **R\$ 22.842,10 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**, estabelecendo ainda **novo prazo de execução para até 17/12/2026**, considerando a data de publicação da Resolução que aprovara a reprogramação da proposta em comento.

Sendo o que temos para o momento, elevamos votos de estima e nos colocamos à disposição pra quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

□ **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP**
(Assinado Eletronicamente)

| **ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA**
Secretário Executivo em Substituição - SESAU/ RO





Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça, Técnico(a) Administrativo(a) Operacional da Saúde**, em 20/01/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa, Coordenador(a)**, em 20/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **68308029** e o código CRC **99EF16BF**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



PLANO DE TRABALHO REPROGRAMAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor				CNPJ 11. 779.393/0001-08
Fundo Municipal de Rio Crespo - RO				
Endereço Rua Ermelindo Milani, nº 1300, centro				CEP 76.863-000
Cidade Rio Crespo	U. F. RO	CEP 76.863-000	DDD / Telefone (69) 3539-2293	E. A. Municipal
Banco 001 Banco Brasil	Conta Corrente nº 77142-2		Agência 1178-9	Praça de Pagamento ARIQUEMES
Nome do Responsável LAXÇANDO DIAS				CPF 615.501.162-15
C. I. / Órgão Exp. 615.501.162-15 SESDC/RO	Cargo Secretário Municipal de Saúde			Matrícula 1919
Nome do responsável EDER DA SILVA				CPF 713.164.002-63
C. I. / Órgão Exp. 713.164.002-63 SESDC/RO	Cargo Prefeito			Matrícula 1918

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNES 7177739)	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: O presente projeto tem por finalidade fortalecer a estrutura de atendimento do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), especificamente no setor destinado à Sala de Estabilização, por meio da reprogramação de recursos de emenda parlamentar. A proposta visa proporcionar melhorias significativas na capacidade de resposta às urgências e emergências, garantindo suporte imediato e adequado aos pacientes em estado crítico. Com a aquisição e alocação de novos equipamentos, será possível ampliar a resolutividade do setor, assegurando diagnósticos mais rápidos, intervenções eficazes e maior segurança no atendimento prestado. O investimento proposto beneficiará diretamente a população de Rio Crespo – RO, promovendo um serviço de saúde mais eficiente, humanizado e alinhado às necessidades do pronto atendimento hospitalar, contribuindo assim para o fortalecimento da rede de atenção às urgências e emergências no município..		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O município de Rio Crespo – RO enfrenta limitações estruturais e operacionais na Sala de Estabilização do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), especialmente quanto à capacidade de oferecer resposta imediata e adequada às situações de urgência e emergência. A ausência de equipamentos modernos e devidamente adequados compromete a precisão diagnóstica, a agilidade nas intervenções e, consequentemente, a eficácia dos tratamentos prestados.

Considerando os dados assistenciais do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, no período de janeiro a outubro de 2025 (10 meses), foi registrada uma média mensal de aproximadamente **588 atendimentos, totalizando cerca de 5.880 atendimentos no período**. Em relação à estabilização dos pacientes em situação de urgência e emergência, o tempo médio atual de estabilização é de aproximadamente **40 minutos**, compreendendo o intervalo entre o início do atendimento e a definição de conduta ou encaminhamento. Esses dados evidenciam o volume expressivo de atendimentos e reforçam a importância da reprogramação dos recursos, de modo a aprimorar a capacidade técnica e estrutural da Sala de Estabilização, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a resolutividade dos casos atendidos.

Diante desse cenário, a presente proposta justifica-se pela necessidade de modernizar e fortalecer a Sala de Estabilização, de forma a garantir melhores condições de acolhimento e atendimento aos pacientes em estado crítico. A aquisição de novos equipamentos possibilitará intervenções mais rápidas, diagnósticos mais assertivos e maior resolutividade dos casos atendidos, assegurando maior segurança e qualidade na assistência prestada à população de Rio Crespo – RO.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer a capacidade técnica e estrutural da Sala de Estabilização do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), por meio da aquisição de equipamentos, visando garantir um atendimento de saúde mais eficiente, seguro, resolutivo e humanizado à população do município de Rio Crespo – RO.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Fortalecer a estrutura da Sala de Estabilização do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), em Rio Crespo – RO, por meio da aquisição e instalação de equipamentos médicos, visando aprimorar a qualidade, eficiência e agilidade no atendimento de urgência e emergência à população.

Objetivo Específico:

- Adquirir equipamentos médicos e hospitalares compatíveis com as necessidades da Sala de Estabilização.
- Instalar os equipamentos no Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, garantindo sua plena funcionalidade.
- Promover melhores condições técnicas para o atendimento de urgência e emergência no setor.
- Contribuir para a redução do tempo de espera e para o aumento da resolutividade dos atendimentos.
- Capacitar os profissionais de saúde para o uso adequado dos novos equipamentos.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



Aumentar em percentual a capacidade de atendimento de casos críticos na Sala de Estabilização após a reprogramação.	Número médio de atendimentos de urgência/emergência realizados na Sala de Estabilização.	Total de atendimentos realizados no período de 2 meses após a reprogramação ÷ Total de exames realizados em período equivalente, anterior à reprogramação × 100.	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
Garantir a melhoria na qualidade e precisão dos diagnósticos realizados na Sala de Estabilização.	Percentual de diagnósticos confirmados após exames complementares.	(Diagnósticos avaliados) / (Diagnósticos confirmados após exames) × 100.		
Reduzir o tempo médio de estabilização dos pacientes em situação de urgência..	Tempo médio de estabilização do paciente até encaminhamento ou alta.	Tempo médio de estabilização dos pacientes após a reprogramação, no período de 40 minutos, ÷ Tempo médio de estabilização dos pacientes no mesmo intervalo temporal anterior à reprogramação × 100.		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Objeto	Unidad e	Quan tidade e	Valor 1	Val or 2	Valor 3	Valor Total item
1.	BOMBA DE INFUSÃO DE EQUIPO UNIVERSAL: Tamanho da Tela: LCD 3,5" (sem touchscreen); Princípio de Infusão: Peristáltica Linear; Precisão do Sistema: +/- 5%; Taxa de infusão: 1-699 ml/h; Taxa de bolus: 699 ml/h; Taxa KVO: 1-5ml/h; Parenteral; Volume total infundido: 1-9999 ml/h; compatível com vários modelos de Equipo e possibilidade de calibração pelo usuário; Energia: AC: 100-240V, 50/60 Hz ou DC: 12V; Bateria: Bateria de íons de lítio recarregável, 7,4 V /3500 mAh; Autonomia da Bateria: >4 horas; Peso: 3,5 kg	UNID	02	R\$ 2.208,58			R\$ 4.417,16
2.	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: DIMENSÕES A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE. INDICADOR DE BATERIA BARGRAPH 5 LEDS; TIPO DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 7"; DIMENSÃO DISPLAY 154.08 X 85.92 MM., RESOLUÇÃO DISPLAY 800 X 480, BOTÕES BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PACIENTE PEDIÁTRICO, 4 BOTÕES DE NAVEGAÇÃO; ALTO-FALANTE MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN), REGISTRO E VISUALIZAÇÃO DE	UNID	01	R\$ 8.797,54			R\$ 8.797,54

Assinado digitalmente por: Eder da Silva (CPF: ###.###.002-##), em 05/11/2025 - 09:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo sistemas.com.br/documento/Assinado/56946. Folha 4 de 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



	EVENTOS SDCARD DE 4GB, EXPANSÍVEL ATÉ 8GB, REGISTRO DE ATENDIMENTOS (EVENTOS E CURVA), REGISTRO DE AUTOTESTES (VISUALIZAÇÃO SOFTWARE PC EASYSHOCKDATA). BATERIA RECARREGÁVEL: TIPO ÍONS DE LÍTIO (LI-ION) CAPACIDADE 14.8V 2600MAH TEMPO DE CARGA 1 HORA PARA 70% OU 2 HORAS PARA CARGA COMPLETA AUTONOMIA 250, CHOQUES TEMPERATURA/OPERAÇÃO CARREGANDO 0°C A 45°C OPERAÇÃO -20°C A 60°C (75°C NA SUPERFÍCIE). DESFIBRILAÇÃO FORMA DE ONDA EXPONENCIAL BIFÁSICA TRUNCADA PROTOCOLO DE RCP CONFIGURÁVEL PARA AJUSTAR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA INSTITUIÇÃO OU GUIDELINES AHA/ERC NÍVEIS DE SELEÇÃO DE ENERGIA DISPONÍVEIS MODO AVANÇADO ADULTO 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J MODO AVANÇADO PEDIÁTRICO 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J MODO AUTOMÁTICO/CONFIGURÁVEL 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170; 200J AÇÃO: CARREGAR ENERGIA TEMPO (PARA 150J) ≤ 4 SEGUNDOS TEMPO (PARA 200J) ≤ 6 SEGUNDOS.					
3.	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, PNI, RESP./TEMPERATURA: Tela de 12.1 polegadas; Portátil – com alça	UNID	02	R\$ 7.500,33		R\$ 15.000,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável, Alimentação: 100 a 240 Vac. automático. ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), PRESSAO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS RESPIRAÇÃO. 01 Cabo de paciente de 5 vias – ECG;01 Sensor de Oximetria de Pulso – SpO2; 01 Sensor de Temperatura esofágico/retal; 01 Manguito de tamanho adulto; 01 Cabo de força;01 Bateria interna recarregável Manual e Certificado de Garantia.						
VALOR TOTAL R\$ 28.215,36						

6. PLANO DE APLICAÇÃO - REPROGRAMAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Rendimento / Complementação
Código	Especificação		
4.4.90.52	Material Permanente	R\$ 22.842,10	R\$ 5.373,26
Valor Total		R\$ 22.842,10	R\$ 5.373,26

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R\$ 22.842,10

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR*
	2025	R\$ 22.842,10

*Recurso financeiro já em conta

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE NADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Secretaria Municipal de Saúde



TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO-RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA

PROPONENTE





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	de Reprogramação Aprovado pela	10/03/2026

ID: 151673	Processo	Documento
CRC: EB32D59B		
Processo: 1-374/2026		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 10/03/2026 11:28:05	Finalização: 10/03/2026 11:30:48	

MD5: **1BA8008479C0B3F7212780531D4F0436**

SHA256: **4E6870C44B9FCFCC506627C21AB5CCD128B43334546F1778B4F55A4647AFC976**

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho de Reprogramação Aprovado pela SESAU - Sala Estabilização

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS 10/03/2026 11:28:05

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/03/2026 11:28:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 151673 e o CRC EB32D59B.





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Projeto de Lei nº 029	13/03/2026
ID: 152540		Processo
CRC: 84EF8E46		Documento
Processo: 61-29/2026		
Usuário: EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação: 13/03/2026 11:55:25	Finalização: 13/03/2026 11:56:43	
MD5: 7611B0CA7B2E7EA2FB39622197CE088E		
SHA256: 53A89435D76758D50E9139FE3758C797BE16EEF4BC3C63017D5C83D3E599B7FA		

Súmula/Objeto:

Anexo Projeto de Lei nº 029

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	13/03/2026 11:55:25
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/03/2026 11:55:25
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 152540 e o CRC 84EF8E46.